



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.917

De 19 de novembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 4.881 de 07 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), no orçamento vigente:

01.09.09.10.304.0044.2244.4.4.90.51.00R\$30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

01.09.09.10.304.0044.2244.3.3.90.30.00R\$41.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

01.09.09.10.304.0044.2244.4.4.90.52.00R\$15.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

TOTAL:R\$86.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação da seguinte dotação:

(401) 01.09.09.10.304.0044.2244.3.3.90.39.00R\$86.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

TOTAL:R\$86.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/18

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL